

PORTARIA Nº 34/2017-GAB/CEE-MT(*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a Comissão Especial Bicameral destinada aos estudos e acompanhamento das temáticas relacionadas a Educação a Distância no Sistema Estadual de Ensino, instituída pela Portaria nº 067/2016-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 2016, página 55, que ficará assim constituída:

1. Cons. Adriano Breunig-CEPS
2. Cons. Domingos Sávio Boabaid Parreira-CEPS
3. Cons. Edinaldo Gomes de Sousa-CEB
4. Cons. Otávio Bruno Nogueira Borges-CEPS
5. Cons.ª Antonieta Luísa Costa-CEB
6. Cons.ª Luzia Helena Trovo Marques de Souza-CEPS
7. Cons.ª Maria Luiza B. Zanirato-CEB
8. Cons.ª Regina Lúcia Borges Araújo-CEB
9. Técnico: Edvaldo de Araújo
10. Técnica: Joelucy Vieira S. Rodrigues

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de abril de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

*Republica-se para correção da data. D.O de 16/05/2017, pág. 44/45.